



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.



Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no comunicado, em anexo, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar os fatos relatados no comunicado em anexo.

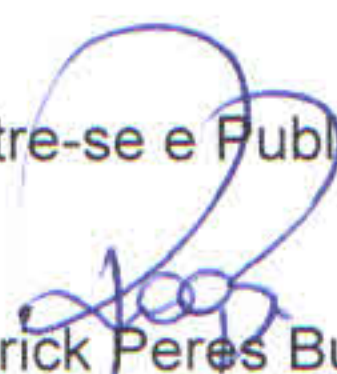
Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 442, de 02 de maio de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos